



DIÁRIO - Nº 11
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Credito	Histórico Complemento
Data : 01/03/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		88.680,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	88.680,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		1.209,60	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.209,60	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		3.450,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.450,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			93.889,60	93.889,60	
<hr/>					
Data : 10/03/2022					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 21/03/2022					
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		460,00	0,00	DESPESAS
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	460,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			460,00	460,00	
<hr/>					
Data : 30/03/20 2					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		131.690,27	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	131.690,27	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>			131.690,27	131.690,27	
<hr/>					
Totais do Mês de Março ==>>			226.589,87	226.589,87	
<hr/>					
Data : 01/04/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		75.465,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75.465,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		2.466,20	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.466,20	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustível		2.160,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.160,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		3.110,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.110,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		620,00	0,00	DESPESAS Recarga impressora
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	620,00	DESPESAS Recarga impressora
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
19	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		460,00	0,00	DESPESAS PROPAGANDA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	460,00	DESPESAS PROPAGANDA
Totais dessa Data ==>>			84.831,20	84.831,20	
<hr/>					
Data : 11/04/2022					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 20/04/2022					
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		550,00	0,00	DESPESAS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 29/04/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		196.479,60	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	196.479,60	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>			196.479,60	196.479,60	



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Despesamento
Totais do Mês de Abril =====>			282.410,80	282.410,80	
Data : 02/05/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		96.155,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	96.155,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		2.508,00	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.508,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		3.140,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.140,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com graficas		909,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	909,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		1.115,00	0,00	DESPESAS RECARGA IMPRESSORA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.115,00	DESPESAS RECARGA IMPRESSORA
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		4.337,00	0,00	DESPESAS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,00	DESPESAS
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			108.714,00	108.714,00	

Data : 10/05/2022					
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	

Data : 20/05/2022					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		470,00	0,00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	470,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			470,00	470,00	

Data : 30/05/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		196.000,00	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	196.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			196.000,00	196.000,00	

Totais do Mês de Maio =====>			305.734,00	305.734,00	

Data : 01/06/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		62.320,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	62.320,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		2.080,20	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.080,20	DESPESAS
7	3.1.1.05.0015 - Despesas com graficas		1.865,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.865,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		420,00	0,00	DESPESAS Recarga de impressora
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	420,00	DESPESAS Recarga de impressora
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			67.235,20	67.235,20	

Data : 10/06/2022					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	

Data : 20/06/2022					
15	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		520,00	0,00	DESPESAS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	520,00	DESPESAS



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico	Complemento
Data : 20/06/2022						
Totais dessa Data ==>>			20/06/2022	520,00	520,00	
Data : 30/06/2022						
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		145.275,00	0,00	RECEITAS	
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	145.275,00	RECEITAS	
Totais dessa Data ==>>			30/06/2022	145.275,00	145.275,00	
Totais do Mês de Junho ==>>				213.580,20	213.580,20	
Data : 01/07/2022						
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		68.590,00	0,00	DESPESAS	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	68.590,00	DESPESAS	
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		2.773,15	0,00	DESPESAS	
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.773,15	DESPESAS	
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		1.800,00	0,00	DESPESAS	
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.800,00	DESPESAS	
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS	
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS	
Totais dessa Data ==>>			01/07/2022	73.713,15	73.713,15	
Data : 11/07/2022						
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS	
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS	
Totais dessa Data ==>>			11/07/2022	550,00	550,00	
Data : 20/07/2022						
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		560,00	0,00	DESPESAS	
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	560,00	DESPESAS	
Totais dessa Data ==>>			20/07/2022	560,00	560,00	
Data : 30/07/2022						
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		130.956,00	0,00	RECEITAS	
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	130.956,00	RECEITAS	
Totais dessa Data ==>>			30/07/2022	130.956,00	130.956,00	
Totais do Mês de Julho ==>>				205.779,15	205.779,15	
Data : 01/08/2022						
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		54.680,00	0,00	DESPESAS	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	54.680,00	DESPESAS	
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		1.209,60	0,00	DESPESAS	
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.209,60	DESPESAS	
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		1.150,00	0,00	DESPESAS	
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.150,00	DESPESAS	
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS	
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS	
Totais dessa Data ==>>			01/08/2022	57.589,60	57.589,60	
Data : 10/08/2022						
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS	
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS	
Totais dessa Data ==>>			10/08/2022	550,00	550,00	
Data : 20/08/2022						
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	DESPESAS	
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	DESPESAS	

DIÁRIO - Nº 11
01/01/2022 a 31/12/2022



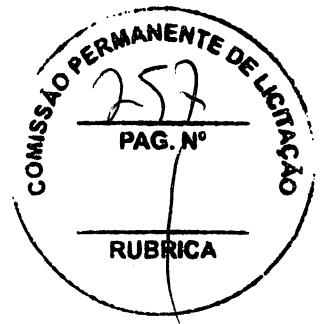
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/08/2022					
Totais dessa Data ==>>		20/08/2022	350,00	350,00	
Data : 30/08/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		96.850,00	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	96.850,00	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>		30/08/2022	96.850,00	96.850,00	
Totais do Mês de Agosto ==>>			155.339,60	155.339,60	
Data : 01/09/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		88.465,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	88.465,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		1.466,20	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.466,20	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		1.560,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.560,00	DESPESAS
	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		2.310,00	0,00	DESPESAS
J	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.310,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		1.120,00	0,00	DESPESAS propaganda
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.120,00	DESPESAS propaganda
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		620,00	0,00	DESPESAS Recarga impressora
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	620,00	DESPESAS Recarga impressora
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>		01/09/2022	96.091,20	96.091,20	
Data : 10/09/2022					
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>		10/09/2022	550,00	550,00	
Data : 20/09/2022					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		580,00	0,00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	580,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>		20/09/2022	580,00	580,00	
Data : 30/09/2022					
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		154.363,00	0,00	RECEITAS
	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	154.363,00	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>		30/09/2022	154.363,00	154.363,00	
Totais do Mês de Setembro ==>>			251.584,20	251.584,20	
Data : 01/10/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		77.155,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	77.155,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		3.508,00	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.508,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		2.140,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.140,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		1.909,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.909,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		515,00	0,00	DESPESAS Recarga impressora
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	515,00	DESPESAS Recarga impressora
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
19	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		4.337,00	0,00	DESPESAS Apostilas
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,00	DESPESAS Apostilas



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2022					
Totais dessa Data ==>>>			01/10/2022	90.114,00	90.114,00
Data : 10/10/2022					
15	2.1.1.02.0006 - Honorários contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>>			10/10/2022	550,00	550,00
Data : 20/10/2022					
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		540,00	0,00	DESPESAS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	540,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			20/10/2022	540,00	540,00
Data : 31/10/20 2					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		196.172,00	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	196.172,00	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>>			31/10/2022	196.172,00	196.172,00
Totais do Mês de Outubro ==>>>				287.376,00	287.376,00
Data : 01/11/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		75.155,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75.155,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		2.608,00	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.608,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		2.240,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.240,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com gráfica		1.709,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.709,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		715,00	0,00	DESPESAS Recarga impressora
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	715,00	DESPESAS Recarga impressora
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		3.337,00	0,00	DESPESAS Apostilas
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.337,00	DESPESAS Apostilas
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabéis		550,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorários contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			01/11/2022	86.314,00	86.314,00
Data : 10/11/2022					
	2.1.1.02.0006 - Honorários contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>>			10/11/2022	550,00	550,00
Data : 21/11/2022					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		460,00	0,00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	460,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			21/11/2022	460,00	460,00
Data : 30/11/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.350,00	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	141.350,00	RECEITAS
Totais dessa Data ==>>>			30/11/2022	141.350,00	141.350,00
Totais do Mês de Novembro ==>>>				228.674,00	228.674,00
Data : 01/12/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		122.155,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	122.155,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		4.708,00	0,00	DESPESAS



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/ Complemento
Data : 01/12/2022					
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.708,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		3.540,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.540,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		4.109,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.109,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		815,00	0,00	DESPESAS Recarga impressora
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	815,00	DESPESAS Recarga impressora
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		5.337,00	0,00	DESPESAS Apostilas
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.337,00	DESPESAS Apostilas
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			141.214,00	141.214,00	
<hr/>					
Data : 10/12/2022					
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ==>>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 20/12/2022					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		580,00	0,00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	580,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			580,00	580,00	
<hr/>					
Data : 30/12/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		241.350,00	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	241.350,00	RECEITAS
21	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento - no Pais		901.883,72	0,00	Valor referente a transferencia
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	901.883,72	Valor referente a transferencia
Totais dessa Data ==>>>			1.143.233,72	1.143.233,72	
<hr/>					
Data : 31/12/2022					
23	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	832.883,72	RESULTADO
24	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		1.787.940,87	0,00	RESULTADO
25	3.1.1.01.0002 - Prestações de Serviços		56.675,00	0,00	RESULTADO
26	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis		0,00	6.600,00	RESULTADO
27	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		0,00	5.850,00	RESULTADO
28	3.1.1.05.0010 - Despesas com Material de Escritorio		0,00	220,00	RESULTADO
29	3.1.1.05.0012 - Despesas com combustível		0,00	25.280,00	RESULTADO
30	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados		0,00	902.730,00	RESULTADO
31	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente		0,00	53.796,15	RESULTADO
32	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		0,00	15.986,00	RESULTADO
33	3.1.1.06.0003 - impost e taxas		0,00	1.270,00	RESULTADO
Totais dessa Data ==>>>			1.844.615,87	1.844.615,87	
<hr/>					
Totais do Mês de Dezembro ==>>>			3.130.193,59	3.130.193,59	



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018
Rua 01, nº 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135, Santa Inês – MA

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS
REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO
DE 2022.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82,
DE 19 DE FEVEREIRO 2021. CONSTAM FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 01 A 09

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO.
Empresaria CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA
CRC-MA 3918/0-9
CPF: 080.388.303-00
Técnico em Contabilidade



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12301486853 em 02/02/2023, protocolo 230140394. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E DE JESUS MACHADO LOBATO
Número de Registro:	21102213507
CNPJ:	06183176000102
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08038830300	clemliton sousa moura	MA3918
48257656372	ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 10:12 SOB Nº 20230140394.
PROTOCOLO: 230140394 DE 30/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301486853. NIRE: 21102213507.
E DE JESUS MACHADO LOBATO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



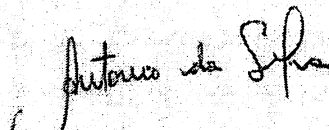
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

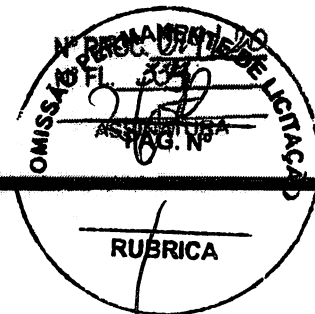
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI (LOGOS)**, inscrita no CNPJ: **06.183.176/0001-02**, sito à Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a execução da Formação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, sendo realizada e monitorada através dos recursos de Tecnologia e mídias sociais e semipresenciais, atendendo as normas de biossegurança no enfrentamento à COVID-19.

Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato administrativo n. 211/2020 – CPL e Processo administrativo n. 019/2020, Pregão Presencial n. 016/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia – MA, 02 de fevereiro de 2021.


Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 006/2021



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020
Processo Administrativo nº 019/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47 e do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Portador da Cédula RG nº 19023225212, e inscrito no CPF sob o nº 004.534.773-56, e a Empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 06.183.176/0001-02 e Inscrição Municipal nº 12575, com sede na Rua Pernambuco, nº 238, APT. E, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, portadora do RG nº 036772982009-3 SSP/MA, e do CPF nº 482.576.563-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

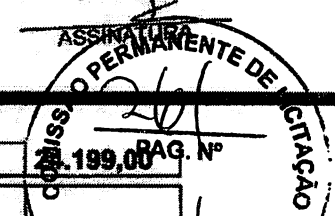
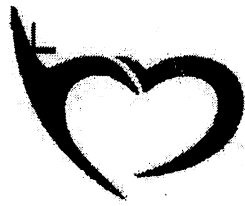
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para os eventos de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação para o período letivo de 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Curso de Formação Continuada de Docentes e Coordenadores em Classes Multisseriadas em Educação Infantil e Ensino Fundamental.	80	H/A	129,50	10.360,00
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	300	UND	18,50	5.550,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	300	UND	27,63	8.289,00
SUBTOTAL					





VALOR GLOBAL ITEM 1 PARA 6 TURMAS						75.999,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
2	Curso de Formação Continuada para Gestores Escolares em ênfase nos processos democráticos.	120	H/A	107,60	12.912,00	
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	100	UND	18,50	1.850,00	
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	100	UND	29,75	2.975,00	
SUBTOTAL						17.737,00
VALOR GLOBAL ITEM 2 PARA 4 TURMAS						56.473,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
3	Curso A BNCC e a Educação Especial Inclusiva: Desafios da escola pública luziense.	80	H/A	129,50	10.360,00	
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00	
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	25,23	3.784,50	
SUBTOTAL						16.919,50
VALOR GLOBAL ITEM 3 PARA 4 TURMAS						47.999,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
4	Curso A BNCC - Base Nacional comum curricular e currículos: Ressignificação da prática pedagógica no contexto escolar.	80	H/A	129,50	10.360,00	
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00	
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	36,10	5.415,00	
SUBTOTAL						18.550,00
VALOR GLOBAL ITEM 4 PARA 5 TURMAS						59.990,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						240.461,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato.

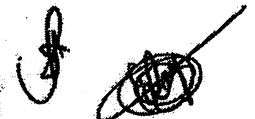
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

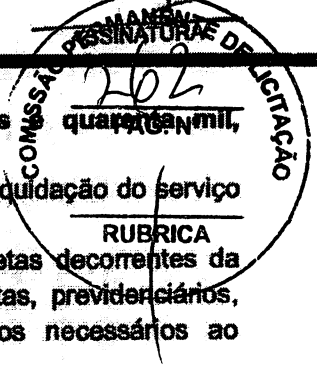
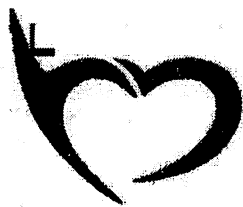
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS





- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 240.461,50 (duzentos quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3.2. O cronograma de desembolso será determinado pela Contratante, a partir da liquidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", Inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB - 02 15 00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL - 12 128 0017 2124 0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, de forma parcelada, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

- 5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Sicoob nº 756, agência nº 4437; e conta corrente nº 9398-0.

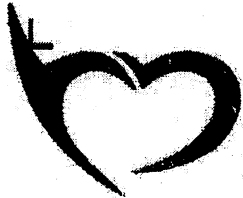
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE

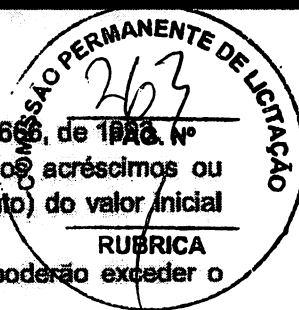
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Nº
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato.
- 7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e proposta vencedora, documentos integrantes e apensos a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, portaria ou contrato.

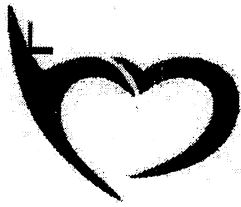
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;





10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou pessoa administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA, consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo público que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

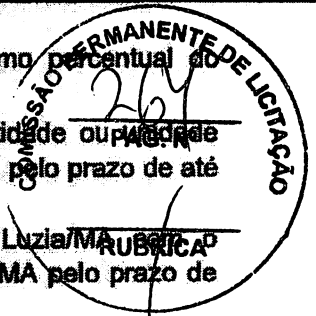
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia (MA), 01 de Junho de 2020.

Antonio da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA
LUZIA - FUNDEB

CNPJ Nº: 30.370.531/0001-37

ANTONIO DA SILVA
CPF nº 004.534.773-56
CONTRATANTE

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa
EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ: 06.183.176/0001-02

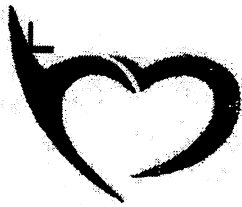
Representante: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE
SOUSA

RG nº 036772982009-3 SSP/MA

CPF nº 482.576.563-72

CONTRATADA





Testemunhas:

1 - NOME _____

[Handwritten Signature]

CPF 056.857.863-46

2 - NOME _____

[Handwritten Signature]

CPF 061.688.563-66



[Handwritten Signature]



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

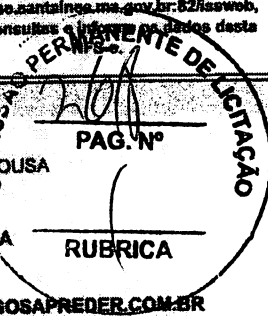


Número da NFS-e
2
Código de Verificação de Autenticidade
30KHZENV2
Data e Hora da Emissão da NFS-e
06/10/2020 às 09:50:15
Chave de Acesso
262769CDLJDCAUEJQXZTBVFF4XEVDQATG

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA	Local da Prestação SANTA INES - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 30/09/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://ifs.e.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.183.178/0001-02	RG/Inscrição Estadual 12575	Inscrição Municipal 000015973	Cadastro 000015973	Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	PAG. Nº
Logradouro R Pernambuco, 238	Complemento TERREO APTAMENTO E	Bairro JARDIM BRASÍLIA	CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone 98 36546897
CEP/Cod. Postal 65390-000	Cidade/País SANTA LUZIA - MA	E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Curso a BNCC e a Educação Especial Inclusiva: Desafios da escola pública luzitense	15.000,00	R\$ 15.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 88.82	Alíquota 5,00%	Alíquota Município 000000000002	Código CNAE 8599604	Construção CNI	
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de				Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 15.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.000,00	Total do ISS R\$ 750,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBEMOS DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 30KHZENV2.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
4
Código de Verificação de Autenticidade
5VWC41W4F
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/11/2020 às 12:15:25
Chave de Acesso
2694760CS2EE1YE4RB0ZYFSWIF3TLJ7H

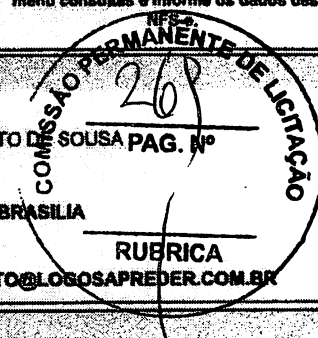
Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		SANTA INES-MA	SANTA LUZIA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			01/11/2020
Opção Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Microempresária e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse <http://nfe.santaines.ma.gov.br:82/fe/web>, menu consultas e informe os dados desta

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
06.183.176/0001-02		12575	000015973	E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA PAG. Nº
Logradouro		Complemento		Bairro
R Pernambuco, 238		TERREO/AARTAMENTO E		JARDIM BRASILIA
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65301-036	SANTA INÊS-MA	0063534740		CONTATO@LOSOSAPREDER.COM.BR



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.191.001/0001-47			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro		Complemento	Bairro
AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Estado	Telefone	E-mail
65390-000	SANTA LUZIA - MA	98 36545897	NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Tot.
1,00	UN	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ÊNFASE NOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS	18.824,00	R\$ 18.824,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	0000080000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 18.824,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.824,00	R\$ 941,20	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 18.824,00

Val. Aprox. Tributa

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5VWC41W4F.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
5
Código de Verificação de Autenticidade
MPGWITJB6
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/11/2020 às 12:20:33
Chave de Acesso
269484QDEVIL6C95VOC2BT20K2FXJVYC

Informações Fiscais

Eligibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INÊS-MA	Local da Prestação SANTA LUZIA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/11/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

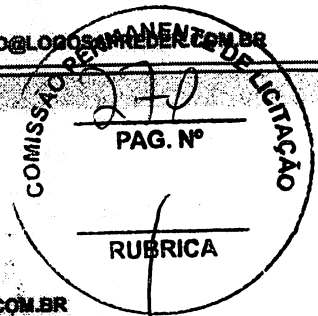
Para certificação da autenticidade acesse <http://nfes.santaines.ma.gov.br:82/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 08.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 12575	Cadastro 000015973	Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Logradouro R Pernambuco, 238			Complemento TERREOAARTAMENTO E	Bairro JARDIM BRASILIA
CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA		Telefone 0063534740	E-mail CONTATO@LOGOSAMANEZ.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 1.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN			Complemento
CEP/Cod.Postal 65390-000	Cidade/País SANTA LUZIA - MA		Bairro CENTRO
		Telefone 98 36545897	E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR



Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CURSO: A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE	15.000,00	R\$ 15.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 08.02	Alíquota 5,00%	Atividade Município 099000000002	Código CNAE 8599004	Código da Obra	Código ART
Instrução, tratamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de					
Valor Total dos Serviços R\$ 15.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.000,00	Total do ISS R\$ 750,00	ISS Retido 2 - Não Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

Informações Complementares

RECEBEMOS DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 5 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MPGWITJB6.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
12
Código de Verificação de Autenticidade
DWEYOUX6X
Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/12/2020 às 11:58:15
Chave de Acesso
278412A9IQMPTB59A7Q&Z1PPZPFF2DRW

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA	Local da Prestação SANTA LUZIA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 08/12/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

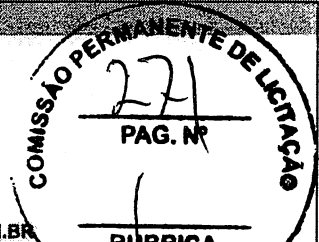
Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual 12575	Inscrição Municipal 000015973	Cadastro 000015973	Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Logradouro R Pernambuco, 238	Complemento	Bairro JARDIM BRASILIA		
CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA	Telefone 0063534740	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR	

COMADORE DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 0.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 65390-000	Cidade/Pais SANTA LUZIA - MA	Telefone 98 36545897	E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unidade	Total
1,00	UN	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ÊNFASE NOS PROCESSOS DEMOCRATICOS.	18.825,00	R\$ 18.825,00
		DADOS BANCÁRIOS BANCO SICOOB AG. 4437 CONTA CORRENTE N. 9398-0		

Imposto	Serviço	Alíquota	Atividade Município	Código GNAE	Código da Obra	Código ART
LC 116/2003: 08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	000008000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 18.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.825,00	R\$ 941,25	2 - Não	R\$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Relações
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 18.825,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DWEYOUX6X.

Data

CPF/IRG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

13

Código de Verificação de Autenticidade

R40A8RP55

Data e Hora de Emissão da NFS-e

08/12/2020 às 12:04:50

Chave de Acesso

2784171R4ADWACPPAHK5OSJNUH0LVHQ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Básicas

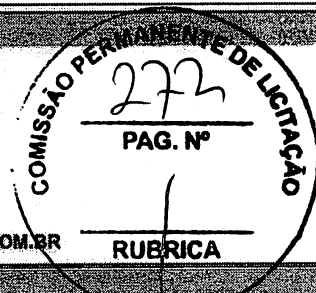
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA	Local da Prestação SANTA INES - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 08/12/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 12575	Cadastro 080015973	Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Logradouro R Pernambuco, 238	CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA	Complemento 0063534740	Bairro JARDIM BRASILIA
			Telefone	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

FORNECEDOR DE BENS

CPF/CNPJ/Documento 1.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN	CEP/Cod.Postal 65390-000	Cidade/Pais SANTA LUZIA - MA	Complemento 98 36545897
			Bairro CENTRO
			Telefone
			E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR



Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CURSO A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE.	17.999,50	R\$ 17.999,50
		DADOS BANCÁRIOS BANCO SICOOB AG. N. 4437 CONTA CORRENTE N. 9398-0		

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	000008000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 17.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.999,50	R\$ 899,98	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.999,50					Val. Aprox. Tributos:

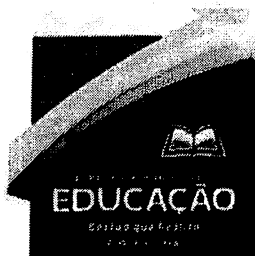
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO R40A8RP55.

Data

CPF/RG

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII - MA

C.N.P.J. (M.F.) 30.422.126/0001-15

Rua Dr. João Alberto, Nº 100 – Centro/CEP: 65.707-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 06.183,17610001-02, situada na Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a realização e execução de Cursos de Capacitação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022., com início em 17 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

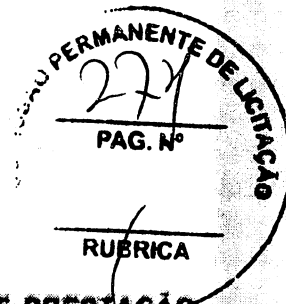
Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato n. 202245, Processo Administrativo n. 0000000526/2022, Pregão Eletrônico n. 0037/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Pio XII - MA, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,


Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 010/2021 G.P.

**CONTRATO Nº 2022245**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000526/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022245, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E A EMPRESA E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA.**

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15 com sede na Rua Dr João Alberto, nº 100, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, portador do CPF sob nº 936.084.463-20 e RG nº 000102232298-0 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.175/0001-02, com sede na Rua Pernambuco nº 238, apt. "E", Jardim Brasília, Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, brasileiro(a) CPF/MF nº 482.576.563-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022245, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000526/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.837,30 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$ 94,38	R\$ 9.438,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20

Rua Dr. João Alberto, nº 100
Centro - Pio XII/MA

4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	4	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 1.454,80
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	200	UND	R\$ 42,05	R\$ 8.410,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	50	UND	R\$ 60,34	R\$ 3.017,00
V TOTAL					R\$ 32.002,58

5) Capacitação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	R\$ 94,38	R\$ 9.438,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	4	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 1.454,80
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	200	UND	R\$ 42,05	R\$ 8.410,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	50	UND	R\$ 60,34	R\$ 3.017,00
V TOTAL					R\$ 32.002,58

07- Capacitação: O ENSINO HÍBRIDO E REMOTO PARA GESTORES ESCOLAR E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 94,38	R\$ 18.876,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 42,05	R\$ 16.820,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 60,34	R\$ 6.034,00
V TOTAL					R\$ 54.322,38

08- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 94,38	R\$ 18.876,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 42,05	R\$ 16.820,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 60,34	R\$ 6.034,00
V TOTAL					R\$ 54.322,38

11) Capacitação: O PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	300	UND	R\$ 94,38	R\$ 28.314,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	600	UND	R\$ 42,05	R\$ 25.230,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	150	UND	R\$ 60,34	R\$ 9.051,00
V TOTAL					R\$ 75.187,38

VALOR TOTAL R\$ 247.837,30

- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

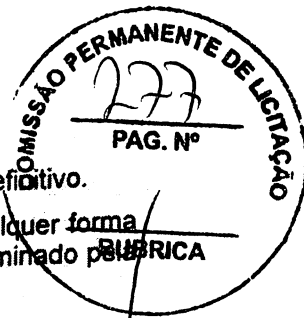
02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



6.6. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

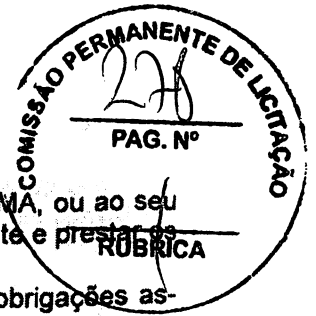
10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 11.3. Apresentar documentação falsa;
 - 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.6. Não mantiver a proposta;
 - 11.7. Cometer fraude fiscal;
 - 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ 30.422.126/0001-15

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Pio XII/MA, 17 de maio de 2022.

Márcia de Moura Costa Martins
 Márcia de Moura Costa Martins
 Secretária Municipal de Educação

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa.
 E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
 CNPJ 06.183.176/0001-02
 Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa
 CPF 482.576.563-72



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 06.198.949/0001-24
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

Código de Verificação:



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/05/2022 07:32:21

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 05/2022

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: PIO XII/MA

RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 06.183.176/0001-02

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Insc. Municipal: 12575

Endereço Completo: RUA PERNAMBUCO 238 - BAIRRO JARDIM BRASILIA - CEP:65.301-036

Cidade-UF: SANTA INES-MA

Insc. Estadual:

Telefone: +5598981432870

Email: ELIANE_LOBATO21@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII

CPF/CNPJ: 30.422.126/0001-15

Endereço Completo: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, N° S.N - CENTRO

CEP: 65707000

Cidade-UF: PIO XII-MA

Email: PIOIISSETORDECOMPRAS@GMAIL.COM

Telefone: 9898433521

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0802-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade: 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL: A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A E DUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$32.002,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$32.002,58	5.0	R\$1.600,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.002,58

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1. ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 100 UND R\$ 94,38 TOTAL R\$ 9.438,00
2. INSTRUTOR 32 HORAS 275,40 8.812,80
3. LOCAÇÃO DATA SHOW 2 DIÁRIAS 228,10 456,20
4. LOCAÇÃO DE NOTEBOOK 2 DIÁRIAS 206,89 413,78
5. DIÁRIAS (HOSPEDAGEM...) 4 DIÁRIAS 363,70 1.454,80
6. LANCHES (SUÇO, BISCOITO....) 200 42,05 8.410,00
7. KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA...) 50 60,34 3.017,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5181,22 (16.19%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 4304,35 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 876,87 (2,74%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

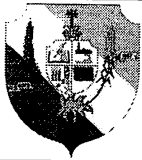


Nota de Número: 33

Código de Verificação: PJXE-PIIE

Emitida em: 23/05/2022 às 07:32:21

Recebi da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 06.198.949/0001-24
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

35

Código de Verificação:

GZJV-T9NR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/05/2022 07:57:25

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

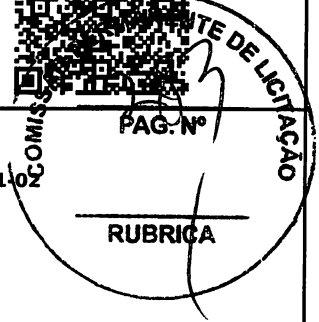
Período de Tributação: 05/2022

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: PIO XII/MA

RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 06.183.176/0001-02

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Insc. Municipal: 12575

Endereço Completo: RUA PERNAMBUCO 238 - BAIRRO JARDIM BRASILIA - CEP:65.301-036

Cidade-UF: SANTA INES-MA

Insc. Estadual:

Telefone: +5598981432870

Email: ELIANE_LOBATO21@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII

CPF/CNPJ: 30.422.126/0001-15

Endereço Completo: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, N° S.N - CENTRO

CEP: 65707000

Cidade-UF: PIO XII-MA

Email: PIOXISETORDECOMPRAS@GMAIL.COM

Telefone: 9898433521

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0802-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade: 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CAPACITAÇÃO: O PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS ESCOLAS.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$75.187,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$75.187,38	5.0	R\$3.759,37	R\$0,00	R\$0,00	R\$75.187,38

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1. ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	300 UND	R\$ 94,38	TOTAL R\$ 28.314,00
2. INSTRUTOR	32 HORAS	275,40	8.812,80
3. LOCAÇÃO DATA SHOW	2 DIÁRIAS	228,10	456,20
4. LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2 DIÁRIAS.	206,89	413,78
5. DIÁRIAS (HOSPEDAGEM..)	8 DIÁRIAS	363,70	2.909,60
6. LANCHES (SUCO, BISCOITO...)	600	42,05	25.230,00
7. KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA...)	150	60,34	9.051,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 12172,83 (16.19%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 10112,70 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 2060,13 (2.74%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 35

Código de Verificação: GZJV-T9NR

Emitida em: 23/05/2022 às 07:57:25

Recebi da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**



FILIAÇÃO
JOSE EUGENIO COSTA LOBATO E MARIA DO
SOCORRO MACHADO LOBATO

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
21/10/1972 SSP/MA

NATALIDADE
SAO JOAO BATISTA - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

Eliane de Jesus Machado Lobato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 48257656372 DNI P-030 VIA-02

REGISTRO GERAL 036772982009-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2023

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0018325 FLS. 008 LIV. 00065 SANTA INÊS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
022987731180/057/0138 81264/00125/

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12388628859

CERT. MILITAR

CNH 4460327403 CNS

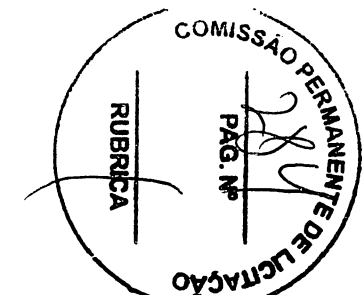
POLEGAR DIREITO



MA1830579958

Fábio Sérgio Viégas Castro
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230148131

Data do Protocolo:

📅 02/02/2023

Número de Registro:

☰ 21102213507

Arquivamento:

📄 20230148131

Empresa:

🏢 E DE JESUS MACHADO LOBATO

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:



Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Código de Controle: F01F.6807.FF5C.BCE6

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 16:12:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)





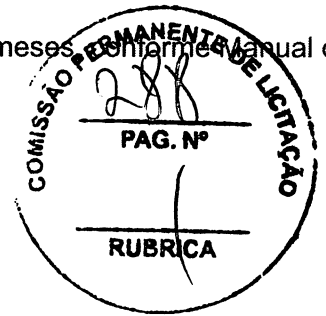
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme o Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.183.176/0001-02

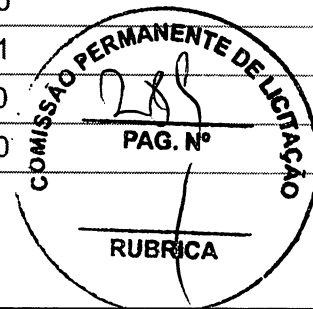
Razão social: E DE JESUS MACHADO LOBATO

Nome fantasia: LOGOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501133930846424
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618503819936601
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706554049705895
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901143277627104
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019131101392596
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107001265814290
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201211085288234
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419071028196900
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606010267532001
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719181805008100
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801063636563340
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001343267483219
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101241087709370
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201125215915438
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301142962093423
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501250125508993
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401292518764920
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500593223125056
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701220761669910
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901251965543136
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001214398604095
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101175475229583
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201273673071070
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401454698704454
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501083162368946
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601394378637301
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801250526788604
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001210159479137
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101102702001884
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201170768800650

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301321435744904
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501050931731206
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601311844115682
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701234674718510
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901360398662210
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800585270910501
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901161853882220
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012104470786025200



Resultado da consulta em 09/01/2024 11:19:48

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Certidão nº: 72939727/2023

Expedição: 18/12/2023, às 22:26:43

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.183.176/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 304562/23

Data de Validade: 21/02/2024 15:59:33

Data de Emissão: 24/10/2023 15:59:33

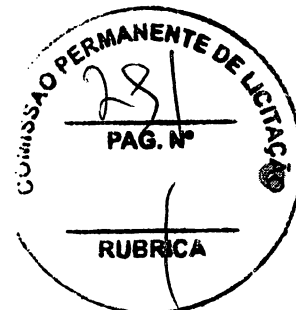
Inscrição Estadual: 0

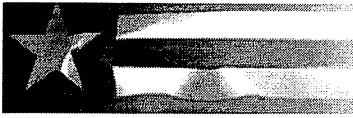
CPF/CNPJ: 06183176000102

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 077862/23	
Data de Validade: 21/02/2024	
Data de Emissão: 24/10/2023 15:59:53	
Inscrição Estadual: 0	
CPF/CNPJ: 06183176000102	
Razão Social:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CNPJ: *

06.183.176/0001-02

NÚMERO: *

4002

EXERCÍCIO: *

2023

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

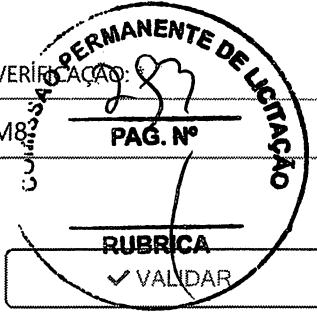
4S7U-WPM8

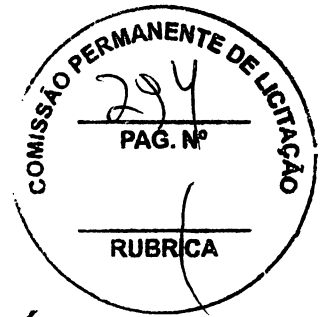
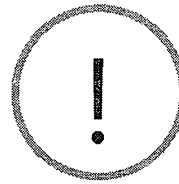
PAG. Nº

RUBRICA

✓ VALIDAR

LIMPAR





CERTIDÃO LEGÍTIMA

06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO
LOBATO DE SOUSA
EMISSÃO:16/11/2023
VALIDADE:14/02/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

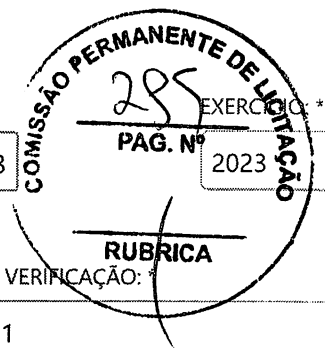
OK

CNPJ: *

06.183.176/0001-02

NÚMERO: *

4003



TIPO *

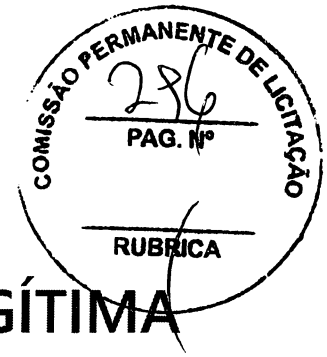
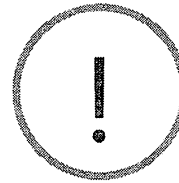
NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

E8T2-JOE1

 LIMPAR

 VALIDAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO
LOBATO DE SOUSA
EMISSÃO:16/11/2023
VALIDADE:14/02/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSI - 4852023: D2F103F27B).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDSI - 4852023

Código de Validação:

D2F103F27B

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original



Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
REJANNE LIMA SEREJO GENTIL	13/12/2023 10:16	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSI 4852023.](#)

Nova consulta

Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais




DADOS DA CONSULTA

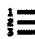
Protocolo:

 230140467


Data do Protocolo:

 03/02/2023

Número de Registro:

 21102213507

Arquivamento:

 20230140467

Empresa:

 E DE JESUS MACHADO LOBATO

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 11:26:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E DE JESUS MACHADO LOBATO**
CNPJ: **06.183.176/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.